



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI
CNPJ 06.553.770/0001 – 48



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96



Portaria nº 01/2017, de 11 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo
Comissionado e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artg. 1º - Nomear o Senhor **VIRGÍLIO DE SÁ BEZERRA NETO**, brasileiro, CPF: 006.956.623-25, para exercer o cargo de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

Artg. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2017.

Artg. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito

– Piauí.

Zenon de Moura Bezerra

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 033/2017

Pedro II – PI, 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 24/2017

Paulistana/PI, 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 007 de 15/06/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 060/2016, de 09 de setembro de 2016, e conforme preceitua o art. 18, alínea “b” da lei nº. 007/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Paulistana c/c art. 40, §1º, I da Constituição da República de 1988 e o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012., bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Paulistana– PAULISTANA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **BIBIANA MARIA DA ROCHA FILHA**, Agente de Saúde, matrícula nº 017, RG 741.588 SSP-PI, CPF sob o nº 231.110.893-04 Aposentadoria por Invalidez a partir dessa data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 02 de Janeiro de 2017.

Gilberto José de Melo
GILBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Auristela de Sousa Rodrigues
Auristela de Sousa Rodrigues
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA			
PROCESSO Nº. 060/2016			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 30 da Lei Municipal nº 134/2003 de 27/02/2003 que dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	R\$	1.014,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 30, §1º c/c art. 44 da Lei Municipal nº 134 de 27/02/2003 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	R\$	101,40
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	1.115,40
CALCULO DOS PROVENTOS			
Proporcionalidade – 49,99%		R\$	577,59
Benefício limitado ao mínimo		R\$	880,00
Paulistana/PI, 02 de Janeiro de 2017.			
<i>Auristela de Sousa Rodrigues</i> Sec. Munic. de Administração			

“Dispõe sobre a nomeação de Maria do Rosário Alves Viana para o cargo de Coordenadora do CRAS I e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO ALVES VIANA, portadora do RG nº 563.978, expedida pela SSP/DF e CPF nº 182.484.111-68, para o cargo de **COORDENADORA DO CRAS I**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, 02 de janeiro de 2017.

Atimair Oliveira de Andrade
Atimair Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal